



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 025/94  
De 25 de fevereiro de 1994.

Ementa:- Declara de Utilidade Pública a  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS  
DO BAIRRO ALTO DA SANBRA - NOVO HORIZONTE  
e dá outras providências.

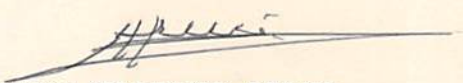
SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº.023/79,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ALTO DA SANBRA - NOVO HORIZONTE, legalmente inscrita no CGC/MF sob ' nº. 86.692.951/0001-94 , com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº.756, Bairro Alto da SANBRA, nesta cidade de Iporã-Pr., Registro de Títulos sob nº.182 do livro "A" Registro Geral de 13 de fevereiro de 1993, Protocolo sob nº.5470' Protocolo "A", do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Iporã-Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de fevereiro de 1994.

  
SALVADOR CAETANO SILVA  
Prefeito Municipal